

**MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS**

Direcção Geral dos Serviços Centrais  
Repartição Central

Portaria n.º 8:095

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Colónias, nos termos do artigo 91.º da Carta Orgânica do Império Colonial Português, aprovada pelo decreto-lei n.º 23:228, de 15 de Novembro de 1933, que

sejam publicados nos *Boletins Officiais* de todas as colónias; a fim de terem a devida execução, os Acordos assinados em Lisboa em 13 de Abril último, entre Portugal e a Alemanha, referentes ao comércio e à navegação e aos pagamentos das dívidas comerciais, insertos no *Diário do Governo* n.º 90, 1.ª série, de 20 do citado mês.

*Para ser publicada nos «Boletins Officiais» de todas as colónias.*

Ministério das Colónias, 4 de Maio de 1935. — O Ministro das Colónias, *Armindo Rodrigues Monteiro*.